

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 044/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e trinta cinco minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte, quinta-feira, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. O Presidente da Comissão. Vereador Loivo Estanilau Kist, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presenca os Vereadores Loivo Estanislau Kist e Viro Lerner. Registrou-se a ausência do Vereador Enio Luis Foliatti. Discussão e votação da Ata da reunião anterior: O Presidente da Comissão colocou a Ata da reunião anterior em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. EXPEDIENTE: 1. Projeto de lei nº 065/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; 2. Projeto de lei nº 066/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; 3. Projeto de lei nº 067/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e 4. Projeto de lei nº 068/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2020. Todas as proposições supramencionadas tiveram a relatoria do Vereador Enio Luis Foliatti. Na sequência, o Presidente da Comissão registrou que não recebeu nenhuma correspondência ou documento, e que não haviam pareceres cujas conclusões, votadas pela comissão em reunião anterior, não tenham ficado redigidas, nem projeto de resolução que dispense a aprovação do Plenário. ORDEM DO DIA: O Presidente da Comissão realizou a leitura dos pareceres do Relator, que, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação dos Projetos de lei nos 065 a 068/2020. Discussão dos Projetos de lei nos 065 a 068/2020: Não houve manifestação por parte dos membros da Comissão no momento oportuno para as discussões das matérias em pauta. Resultado das votações: a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 065 a 068/2020. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justica e Redação. Reunião encerrada às dezoito horas e doze minutos.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

ENIO LUIS FOLIATTI

Relator

IRO LERNER

Membro